



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 104/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja o Poder Executivo realize a troca de local do poste existente em frente a residência do Senhor Carlos Alberto Alves da Costa, na Rua Prefeito Orlando Alvim Gonçalves, no Bairro São José”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição é uma solicitação do próprio morador do local, pois o referido poste encontra-se instalado em frente a uma garagem.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 08 de abril de 2025.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT

